

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3839 – Segunda-feira, 30 de Agosto de 2010

Uso da cadeirinha passa a ser obrigatório

Levar crianças menores de 10 anos em veículos particulares sem equipamentos de segurança será considerado multa gravíssima a partir de quarta-feira, 1º de setembro, quando a EPTC iniciará a fiscalização na Capital, de acordo com a Resolução 277 do Conselho Nacional de Trânsito. O motorista terá que pagar R\$ 191,54, ganhará sete pontos na carteira e poderá ter seu carro retido.

A fiscalização da Lei das Cadeirinhas ocorrerá após dois anos de intensa divulgação na mídia e na comunidade, com a realização de palestras de orientação em escolas, associações de bairros e empresas. Será verificado pelos agentes o selo de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). A cadeirinha também deve corresponder à faixa etária e peso da criança. “Aqueles que amam seus pequenos devem protegê-los sempre”, comenta o diretor-presidente da EPTC.

Segundo a resolução do Contran, os recém-nascidos com até um ano devem ser transportados no bebê-conforto, no banco traseiro, sentido inverso à marcha do veículo; de um a quatro anos, em cadeirinhas, no banco traseiro; de quatro a sete anos e meio, em assento de elevação, no banco traseiro; acima de sete anos e meio, até dez anos, somente no banco traseiro, com cinto de segurança.



Carlos Rohde / Banco de Imagens – PMPA

Bebê-conforto fica no sentido inverso à marcha do veículo

Cidade integrada ao Guaíba



Ivo Gonçalves/PMPA

Um novo desenho urbano da orla, com calçadas, pistas para caminhada, ciclovias e passeios sobre palafitas, será convite para o porto-alegrense desfrutar da beira do Guaíba. A proposta, elaborada por um grupo de trabalho da prefeitura, será entregue hoje ao prefeito.

Cerca de 150 mil pessoas serão treinadas para a Copa

As vagas de qualificação serão abertas nas 12 cidades-sedes do mundial e nos 65 destinos indutores do desenvolvimento regional do turismo. No Rio Grande do Sul, além de Porto Alegre, o programa abrangerá as cidades de Gramado e Bento Gonçalves. São cursos de treinamento nos setores de gastronomia, hotelaria e mobilidade urbana. A proposta do Plano Setorial de Qualificação, do Ministério do Trabalho e Emprego, foi apresentada durante audiência pública, em que participaram os secretários de Porto Alegre das áreas de Turismo e da Produção, Indústria e Comércio.

Debates reúnem estrelas do em Cena

Uma nova atividade fará parte do Porto Alegre em Cena. Além das tradicionais oficinas, o festival programou debates com temas abordando desde a linguagem



Ana Cristina Cesar / PMPA

Ator Paulo José abre a programação

teatral até a poesia, costumes, literatura e tragédia grega. Os assuntos serão discutidos com diretores e atores dos espetáculos e um especialista convidado. Os debates ocorrem entre 13 e 24 de setembro, diariamente de segundas às sextas-feiras, das 12h15 às 13h30, na Casa de Teatro (Garibaldi, 853). A programação abre com o consagrado ator Paulo José, que falará sobre poesias e experimentos: a transposição da escrita para o palco.

Resolução proibirá liquinhos no comércio ambulante

A medida ocorre devido ao superaquecimento da estrutura metálica dos carrinhos, que aumenta a pressão sobre o cilindro e causa vazamento e explosão. Para proibir o uso de bujões de 2 kg (liquinhos) no comércio ambulante da Capital, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio irá emitir uma resolução. “Embora a proibição ainda não seja lei, a equipe de fiscalização da secretaria orienta os ambulantes a utilizarem o bujão de 13 kg por medidas de segurança”, afirma o titular da pasta. A iniciativa cumpre determinação do Corpo de Bombeiros da cidade.

Carris lançará ônibus-parada em setembro

De um ônibus para outro. É com essa ideia que a Carris irá lançar, até o final de setembro, sua mais nova parada de ônibus, que será totalmente modelada como um veículo da companhia. Idealizada sob a coordenação do setor de chapeação e pintura da Carris, o ônibus-parada ficará em frente à sede da empresa, na rua Albion, bairro Partenon, e atenderá as linhas T9 e 353 Ipiranga/PUC. Para a criação da parada, foi utilizada uma carroceria

Cristiano Oliveski/PMPA



Carroceria servirá de parada de ônibus na rua Albion

de um veículo Scania Millennium, ano 1998, e retirada toda sua parte elétrica, bem como chassi, motor e rodas. O material retirado será reutilizado na manutenção de outros veículos da frota.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.765, de 12 de agosto de 2010.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso V do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 7000-09.0272.135.2504 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA

7000-09.0272.135.2503 - INATIVOS / PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 7000-08.0272.138.2502 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FASC

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA

7000-08.0272.138.2501 - INATIVOS / PENSIONISTAS - FASC

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.773, de 20 de agosto de 2010.

Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 86.217,71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 86.217,71

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-08.0306.138.2583 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 86.217,71

Valor Total do Decreto: R\$ 86.217,71

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de agosto de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.782, de 24 de agosto de 2010.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para área localizada Macrozona (MZ) 07, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 014, cria a Subunidade 04, e define regime urbanístico para Regularização do Loteamento situado na Rua Gedeon Leite, nº 400.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS) II, para a área de ocupação localizada na Macrozona (MZ) 07, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 014, e criada a Subunidade 04, para a área situada na Rua Gedeon Leite, nº 400, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para os limites definidos no croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para subunidade 04:

I – Densidade: 140 Hab/ha;

II – Atividade: Predominantemente Residencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

III – Índice de Aproveitamento: 1,0;
 IV – Taxa de Ocupação: Altura máx. 9,00m e Taxa de Ocupação 66,6%, e
 V – Recuo de Jardim: 4,00m.

Art. 3º Quanto aos padrões de lotes e o gabarito da via serão aceitos os constantes no Projeto Urbanístico.

Art. 4º As casas constantes na planta cadastral, base do Projeto Urbanístico, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos neste Decreto, a qualquer tempo, e as demais deverão atender ao disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

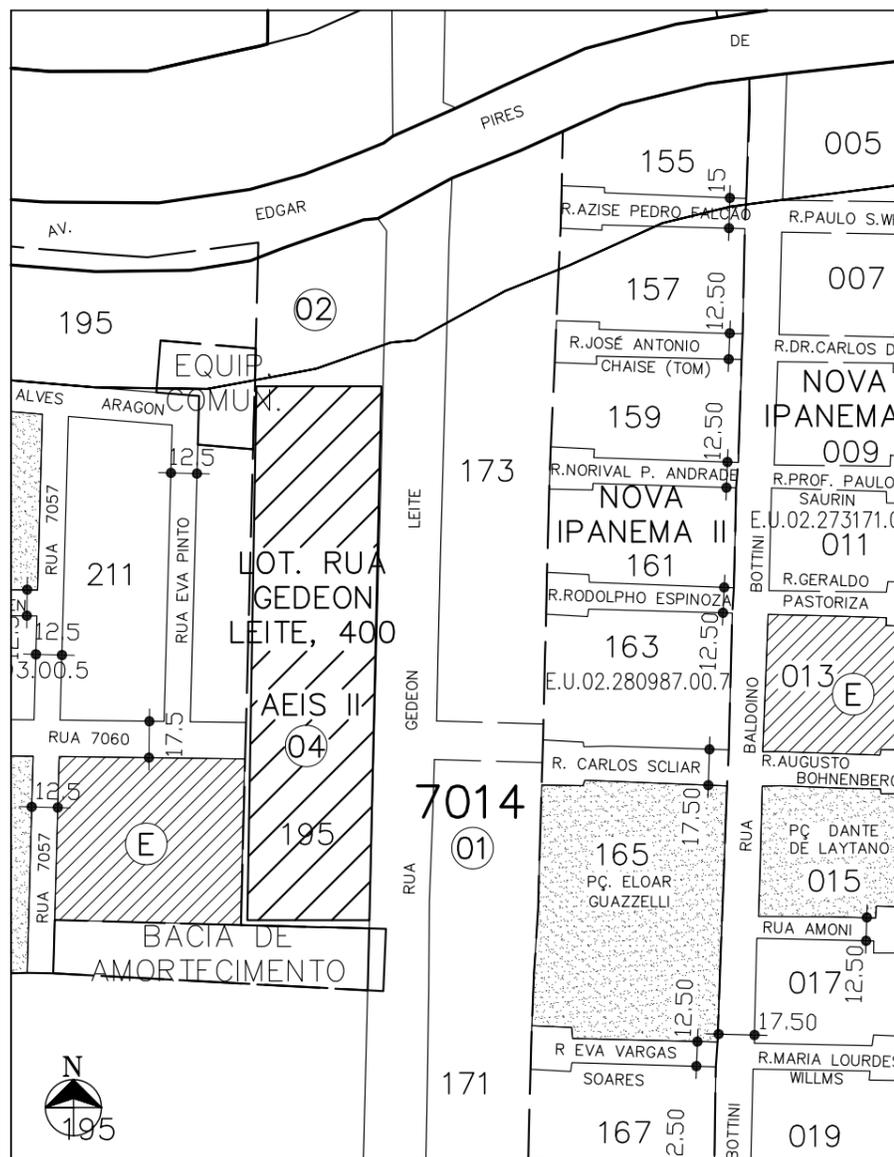
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Márcio Bins Ely,
 Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

José Mauro Peixoto,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



DECRETO Nº 16.783, de 24 de agosto de 2010.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para área localizada Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 028, cria a Subunidade 06, e define regime urbanístico para Regularização do Loteamento situado na Rua Maurílio Ferreira, nº 234.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS) II, para a área de ocupação intensiva localizada na Macrozona (MZ) 05, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 028, e criada a Subunidade 06, para a área situada na Rua Maurílio Ferreira, nº 234, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, para os limites definidos no croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para subunidade 06:

- I – Densidade: 140 Hab/ha;
- II – Atividade: Predominantemente Residencial;
- III – Índice de Aproveitamento: 1,0;
- IV – Taxa de Ocupação: Altura máx. 9,00m e Taxa de Ocupação 66,6%, e
- V – Recuo de Jardim: 4,00m.

Art. 3º Quanto aos padrões de lotes e o gabarito da via serão aceitos os constantes no Projeto Urbanístico.

Art. 4º As casas constantes na planta cadastral, base do Projeto Urbanístico, poderão ser regularizadas independente dos padrões definidos neste Decreto, a qualquer tempo, e as demais deverão atender ao disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

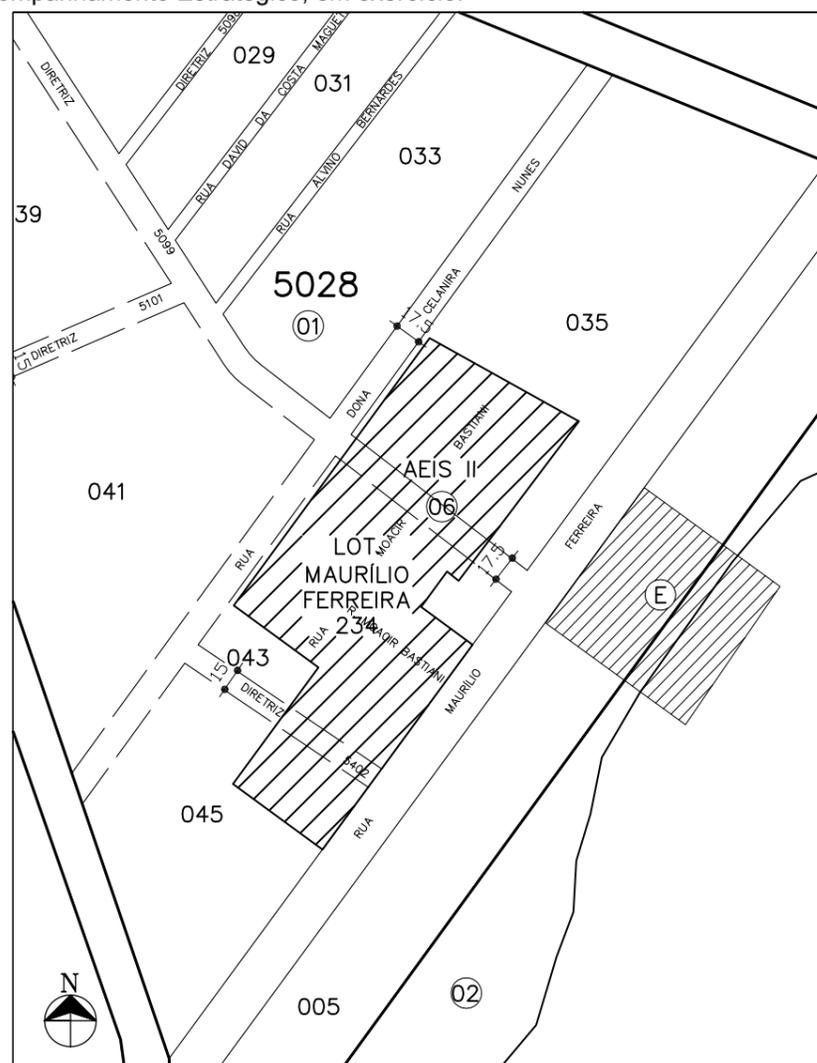
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Márcio Bins Ely,
 Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

José Mauro Peixoto,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



DECRETO Nº 16.784, de 24 de agosto de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada das Três Meninas, no Bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, distante 59,00m de extensão do prédio nº 1134, desta mesma estrada, com área superficial de 69,20m²; como consta na transcrição nº 13.613, fl. 36, lv. 3-M, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,60m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a oeste mede 5,23m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Ivo Janson; a norte, nos fundos, mede 11,61m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 6,32m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Ivo Janson”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079023.09.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

José Mauro Peixoto,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.785, de 27 de agosto de 2010.

Altera a redação do art. 7º do Decreto nº 14.612, de 4 de agosto de 2004, que regulamenta a Lei nº 8.279, de 1999, que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município de Porto Alegre; alterado pelo Decreto nº 15.067, de 1º de fevereiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se redefinir a forma de gerenciamento do mobiliário urbano em Porto Alegre,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 14.612, de 4 de agosto de 2004, alterado pelo Decreto nº 15.067, de 1º de fevereiro de 2006, conforme segue:

“Art. 7º Fica instituída a Comissão de Análise e Aprovação de Instalação de Equipamentos de Mobiliário Urbano (CAIMU), composta pelo Secretário do Planejamento Municipal, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Secretário Municipal de Obras e Viação, Secretário Municipal de Transportes e pela Coordenadora do Gabinete de Planejamento Estratégico.

§ 1º Os recursos interpostos contra as decisões relativas à veiculação de publicidade em mobiliário urbano serão analisados pela Comissão de Proteção à Paisagem do Município (CPPM), que assessorará o Prefeito em sua decisão.

§ 2º A coordenação da CAIMU será de atribuição do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de agosto de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, através do Ato 975/2010 (processo 001.032442.10.6).

NOME: EDUARDO MAINERI CHEM	MATRÍCULA: 318970/03
CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS	
OBJETO: a contar de 01/08/2010	
BASE LEGAL: Art. 71, inc. I, da LC 133/85.	

EXONERA, a contar de 19/08/2010, através do Ato 994 de 25/08/2010 (processo 001.034016.10.4)

NOME: YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA	MATRÍCULA: 172367/2
CARGO: GESTOR B	11270009
LOTAÇÃO: SMCPGL	

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (23002001) DA SMCPGL.
BASE LEGAL: Art. 71, INCISO II, alínea “a” da LC 133/85.

EXONERA, a contar de 03/05/2010, através do Ato 1014 de 25/08/2010 (processo 001.035005.10.6).

NOME: RODRIGO CARVALHO NEVES	MATRÍCULA: 953675
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO	CÓDIGO: 21270002
LOTAÇÃO: SMGAE	CÓDIGO:
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001).	
BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85.	

EXONERA, a contar de 03/05/2010, o servidor, através do Ato 1016 de 25/08/2010 (processo 001.035007.10.9).

NOME: PAULO GERALDO FERREIRA ELY	MATRÍCULA: 163330/01
CARGO: GERENTE II	CÓDIGO: 11260008
LOTAÇÃO: SMGAE	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE II (11260008), DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS, DA SMGAE (09700005).	

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85.

EXONERA, a contar de 30/08/2010, através do Ato 1019 de 25/08/2010 (processo 001.035347.10.4).

NOME: BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	MATRÍCULA: 764039/2
CARGO: GESTOR B	11270009
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (23002001) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art. 71, INCISO II, alínea “a” da LC 133/85.	

EXONERA, a contar de 03/05/2010, através do Ato 1020 de 25/08/2010 (processo 001.035006.10.2).

NOME: SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JUNIOR	MATRÍCULA: 786400/02
CARGO: GERENTE I	CÓDIGO: 21250007
LOTAÇÃO: SMGAE	
OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (21250007), DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS, DA SMGAE (09700005).	
BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85.	

EXONERA, a pedido, através do Ato 1022 de 20/08/2010 (processo 001.028826.10.8).

NOME: LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	MATRÍCULA: 421380/3
CARGO: MÉDICO	CÓDIGO: ES124NS
LOTAÇÃO: SMS	CÓDIGO: 18602030
OBJETO: Do cargo que detém no serviço público Municipal, a contar de 01/08/2010.	
BASE LEGAL: Com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85.	

LOTA, a contar de 01/08/2010, através do Ato 1048 de 26/08/2010 (processo 001.031297.01.3).

NOME OSMAR RODIGHIERI	MATRÍCULA 519859
CARGO TÉCNICO DE CULTURA	CÓDIGO ES131NS
LOTAÇÃO Transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 098/2010 - FASC, de 12/07/2010	
OBJETO na SMC	
BASE LEGAL artigo 27, da LC 133/85.	

NOMEIA, para substituir, de 19/07/2010 a 17/08/2010, através do Ato 965 de 25/08/2010 (processo 001.034219.10.2).

NOME: PAULO ROGÉRIO AUMOND	MATRÍCULA: 272982/1
CARGO: ELETROTECNICO	CÓDIGO: TP10107
Lotação: SMOV	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (11280004), DO ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS (14801004) DA SMOV, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR ILZA BERLATO, 159351/1, POR MOTIVO DE ESTAR RESPONDENDO POR OUTRO CARGO EM COMISSÃO.	
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

NOMEIA, a contar de 20/08/2010, através do Ato 993 de 25/08/2010 (processo 001.034016.10.4).

NOME: ANA PAULA FETT DIXON	MATRÍCULA: 1004042/1
LOTAÇÃO: SMCPGL	
OBJETO: NO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (23002001) DA SMCPGL.	
BASE LEGAL: Art. 20 da L.C. 133/85	

NOMEIA, de 26/07/2010 a 09/08/2010, durante o impedimento do titular CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, por motivo de licença-prêmio, através do Ato 995 de 25/08/2010 (processo 001.034662.10.3).

NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI	MATRÍCULA: 441275/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
Lotação: SMIC	
OBJETO: A PORTARIA 19 DE 08/01/04 QUE LHE CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL .	

NOMEIA, de 10/08/2010 a 08/09/2010, durante o impedimento da titular REGINA BEATRIS RIGATTI BARCELLOS, 768896/03, em gozo de férias, através do Ato 996 de 25/08/2010 (processo 001.034665.10.2).

NOME: CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	MATRÍCULA: 519940/04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA10406
LOTAÇÃO: SPM	CÓDIGO: 19002001
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (19002001), DA SPM.	
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85	

NOMEIA, a contar de 03/05/2010, através do Ato 1008 de 25/08/2010 (processo 001.031928.10.2).

NOME: MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	MATRÍCULA: 421793/01
Lotação: SMGAE	
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL (11280001), DA UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA PISA, DA SMGAE (09603008).	
BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 02/08/2010, através do Ato 1009 de 25/08/2010 (processo 001.033587.10.8).

NOME: MARIANA FRANCIELE RACHI DREHER	MATRÍCULA: 1018159/01
Lotação: SMGAE	
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA PISA, DA SMGAE (09603008).	
BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 19/05/2010, através do Ato 1011 de 25/08/2010 (processo 001.031929.10.9).

NOME: PAULA LOPES HORN	MATRÍCULA: 1004557/01
Lotação: SMGAE	
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS, DA SMGAE (09700007).	
BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85.	

NOMEIA, de 16/07/2010 a 30/07/2010, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6 por motivo de férias, através do Ato 1013 de 25/08/2010 (processo 001.034664.10.1).

NOME: DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING	MATRÍCULA: 396683/2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA 1.04.06
LOTAÇÃO: SMF	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE UNIDADE (11260003) DA UNIDADE DE ATENDIMENTO (13603009) DA ÁREA DE ATENDIMENTO DA SMF.	
BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da L.C. 133/85.	

NOMEIA, a contar de 03/05/2010, através do Ato 1015 de 25/08/2010 (processo 001.035005.10.6).

NOME: RODRIGO CARVALHO NEVES	MATRÍCULA: 953675/01
LOTAÇÃO: SMGAE	
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR B (11270009), DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, DA SMGAE (09700006).	
BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85.	

NOMEIA, a contar de 03/05/2010, através do Ato 1017 de 25/08/2010 (processo 001.035007.10.9).

NOME: PAULO GERALDO FERREIRA ELY	MATRÍCULA: 163330/01
LOTAÇÃO: SMGAE	
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE II (11260008), DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS, DA SMGAE (09700007).	
BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85.	

NOMEIA de 02/08/2010 a 31/08/2010 durante o impedimento do titular JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, 159090/1 por motivo de gozo de licença prêmio, através do Ato 1018/2010 (processo 001.026355.10.8).

NOME: AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE	MATRÍCULA: 843900/1
CARGO: OFICIAL DE GABINETE	21240001
LOTAÇÃO: SME	
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (21270002) DA ASSESSORIA COMUNITÁRIA (06004003) DA SME.	
BASE LEGAL: Art. 69, § 2º da L.C. 133/85	

NOMEIA, a contar de 03/05/2010, através do Ato 1021 de 25/08/2010 (processo 001.035006.10.2).

NOME: SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JUNIOR	MATRÍCULA: 786400/02
LOTAÇÃO: SMGAE	
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE I (11250007), DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTOS, DA SMGAE (09700007)	
BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85.	

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, autorizado em 22/07/2010, DANIELA MOREIRA DA SILVA, 1008765, Enfermeiro - 47º Lugar, ES113NSA, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1046 de 23/08/2010 (processo 001.026948.09.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora, através do Ato 1007 de 25/08/2010 (processo 001.031928.10.2).

NOME: MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	MATRÍCULA: 421793/01
Lotação: SMGAE	
OBJETO: O ATO 861/SMA DE 26/07/2010, QUE NOMEOU NO CARGO DE GESTOR B (11270009), DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS, DA SMGAE (09700005).	

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora, através do Ato 1010 de 25/08/2010 (processo 001.031929.10.9).

NOME: PAULA LOPES HORN	MATRÍCULA: 1004557/01
Lotação: SMGAE	
OBJETO: O ATO 595/SMA DE 31/05/2010, QUE NOMEOU NO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21240001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001).	

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao servidor PAULO ROBERTO SOARES, 25818.6, estatutário, Biólogo, ES-2.07.NS.D.11-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 786, de 09/06/2004, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto à base legal de concessão, ao benefício que passa a ser integral e ao valor do provento que passa a ser no total mensal, tendo em vista a averbação da Certidão de Tempo de Contribuição, gerada por decisão judicial, observado o disposto na Súmula 14/06 - TCE/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; Súmula 14/06 - TCE/RS: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível "06" - Chefe de Serviço, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máx. 40%, artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CPF 154.172.470-49, PASEP 10059099078, através do Ato 556 de 24/08/2010 (processo 009.001945.10.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação à servidora VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 34539.0, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento, concedendo-lhe a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, a contar de 16/12/2009, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa: Lei Municipal 10.791/09; CPF 183.458.910-04, PASEP 10266931720, através do Ato 558 de 24/08/2010 (processo 009.001259.10.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERT ABUABARA, assessor para assuntos jurídicos, 97782.5, da Secretaria Municipal de Administração, como sindicante a fim de apurar os fatos arrolados no processo de sindicância 001.030582.10.2, que tem por objeto as faltas injustificadas apresentadas por JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, assistente administrativo, 42616.0, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 353 de 26/08/2010.

MODIFICA, em relação a REJANE PENNA RODRIGUES, 200491, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 329 de 28/07/2010, que a colocou à disposição do Ministério do Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 07/04/2006 a 31/12/2006, quanto à secretaria de origem, que passa a ser a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 344 de 16/08/2010 (processo 001.016811.09.7). Retificada.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 19/10, de 12/02/2010, de estágio experimental do servidor GUILHANO DA ROSA SABBADIN, 226788.3, eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de apontador, desenvolvendo o servidor suas atividades no Setor de Laboratório da Divisão de Iluminação Pública, 14302023, por 6 (seis) meses, de 24/08/2010 a 23/02/2011, com base no artigo 57, parágrafo 4º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 23/08/2010 (processo 001.044775.09.1)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, de 19/07/2010 a 17/08/2010, em relação ao servidor, através da Portaria 1626 (processo 001.034219.10.2).

NOME: PAULO ROGÉRIO AUMOND	MATRÍCULA: 272982/1
CARGO: ELETROTECNICO	CÓDIGO: TP10107
LOTAÇÃO: SMOV	
OBJETO: Os efeitos da Portaria 852, de 29/03/05, que o convocou para cumprir RTI no período de 01/01/05 até U.D.	

CESSA EFEITOS, de 26/07/2010 a 09/08/2010, em relação a, através da Portaria 1630 de 17/08/2010 (processo 001.034662.10.3).

NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI	MATRÍCULA: 441275/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
Lotação: SMIC	
OBJETO: A PORTARIA 19 DE 08/01/04 QUE LHE CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL .	

CESSA EFEITOS, de 16/07/2010 a 30/07/2010, em relação a, através da Portaria 1658 de 19/08/2010 (processo 01.034664.10.6).

NOME: DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING	MATRÍCULA: 396683/2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA 1.04.06
Lotação: SMF	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA 930 DE 26/09/2001 QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.	

CESSA EFEITOS, de 02/08/2010 a 31/08/2010 em relação a, através da Portaria 1662 de 20/08/2010 (processo 001.026355.10.8).

NOME: AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE	MATRÍCULA: 843900/1
CARGO: OFICIAL DE GABINETE	CÓDIGO: 21240001
Lotação: SME	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA 3036 DE 14/12/2007 QUE O CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.	

CONVOCA, através da Portaria 1625 de 17/08/2010 (processo 001.034219.10.2).

NOME: PAULO ROGÉRIO AUMOND	MATRÍCULA: 272982/1:
CARGO: SUPERVISOR	CÓDIGO: 11280004
LOTAÇÃO: SMOV	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 19/07/10 A 17/08/10	

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "b" e 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I

CONVOCA, de 20/08/2010 até 31/12/2011, através da Portaria 1629 de 17/08/2010 (processo 01.034016.10.4).

NOME: ANA PAULA FETT DIXON	MATRÍCULA: 1004042/1
CARGO: GESTOR B	CÓDIGO: 11270009
Lotação: SMCPGL	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, de 26/07/2010 a 09/08/2010, através da Portaria 1631 de 17/08/2010 (processo 001.034662.10.3).

NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI	MATRÍCULA: 441275/1
CARGO: GESTOR B	CÓDIGO: 11370002
Lotação: SMF	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, de 10/08/2010 a 08/09/2010, através da Portaria 1633 de 17/08/10 (processo 001.034665.10.2).

NOME: CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	MATRÍCULA: 519940/04
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA	CÓDIGO: 21260001
Lotação: SPM	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, "B", 110, III da LC 133/85	

CONVOCA, de 02/08/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 1634 de 17/08/2010 (processo 01.033587.10.8).

NOME: MARIANA FRANCIELE RACHI DREHER	MATRÍCULA: 1018159/01
CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	CÓDIGO: 11240001
Lotação: SMGAE	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

CONVOCA, de 19/05/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 1655 de 18/08/2010 (processo 001.031929.10.9).

NOME: PAULA LOPES HORN	MATRÍCULA: 1004557
CARGO: GESTOR B	CÓDIGO: 11270009
Lotação: SMGAE	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 1659 de 19/08/2010 (processo 001.034664.10.6).

NOME: DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING	MATRÍCULA: 396683/2
CARGO: CHEFE DE UNIDADE	CÓDIGO: 11260003
Lotação: SMF	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

CONVOCA, de 02/08/2010 até 31/08/2010, através da Portaria 1663 de 20/08/2010 (processo 001.026355.10.8).

NOME: AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE	MATRÍCULA: 843900/1
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO	CÓDIGO: 21270002
Lotação: SME	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

FAZ CESSAR, de 10/08/2010 a 08/09/2010, em relação à servidora, através da Portaria 1632 de 17/08/2010 (portaria 001.034665.10.2).

NOME: CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	MATRÍCULA: 519940/04
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: AA10406
Lotação: SPM	
OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA 1357 DE 06/07/09 QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ ULTERIOR DETERMINAÇÃO.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, através da Portaria 1529

de 04/08/2010 (processo 001.028564.10.3). Retificada.

NOME: FILIPE MADSEN ETGES	MATRÍCULA: 866470/4
CARGO: SUPERVISOR	CÓDIGO: 11280004
LOTAÇÃO: SMOV	
OBJETO: A PORTARIA 1347, DE 14/07/10, QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 01/07/2010 A 31/12/2011.	

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião a respeito da retenção do repasse do FPM para as capitais, na qualidade de representante do Procurador-Geral do Município, no dia 04/08/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 77 de 03/08/2010.

AUTORIZA ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procuradora, CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 296913, procurador, MAREN GUIMARÃES TABORDA, 415770, procuradora, ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 473112, procurador, todos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do IX Congresso de Direito Tributário, de 24/06 a 27/06/2010, na cidade de Gramado/RS, através da Portaria 78 de 23/06/2010.

AUTORIZA MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 842592, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião a respeito da retenção do repasse do FPM para as capitais, na qualidade de representante do Procurador-Geral do Município, no dia 20/07/2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 79 de 19/07/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, cargo Professor, para afastar-se do Município, de 03/09/2010 a 05/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso de especialização em Formação de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, realizado em Fortaleza - CE, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 598, de 18/08/2010 (processo 001.030478.10.3).

CONCEDE autorização a SIMONE DE LIMA AMARAL, 46616.8/02, cargo Professor, para afastar-se do Município, de 03/09/2010 a 05/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso de especialização em Formação de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, realizado em Fortaleza - CE, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 599, de 18/08/2010 (processo 001.030477.10.7).

CONCEDE autorização a MARTA BARBOSA CASTRO, 46757.4/01, cargo Professor, para afastar-se do Município, de 16/08/2010 a 20/08/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Recife - PE, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 601, de 18/08/2010 (processo 001.033190.10.0).

CONCEDE autorização a GUILENE SALERNO, 26429.8/01, cargo Professor, para afastar-se do Município, de 03/09/2010 a 07/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão, realizado em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 602, de 18/08/2010 (processo 001.034338.10.1).

CONCEDE autorização a FÁTIMA MARIA PILOTTO, 84994.0/01, cargo

Professor, para afastar-se do Município, de 23/08/2010 a 26/08/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Fazendo Gênero 9, realizado em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 603, de 18/08/2010 (processo 001.033794.10.3).

DESIGNA CLAUDIA PEREIRA DURO, 28219.7/01, professor, PAULO MAURO DA SILVA, 12385.0/01, professor, SIMONE ARAUJO LOVATTO, 47629.0/01, professor, GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 87239.0/01, engenheiro, CINTIA DOS SANTOS COSTA, 100219.8/01, nutricionista, e JEANA ZACHER, 37338.5/02, bibliotecário, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO “IN LOCO” da Educação de Jovens e Adultos, através da Portaria 611, de 24/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, APOSTADOR, AC10304, para responder pela função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL, ORÇAMENTO, PATRIMÔNIO/EAA/CATA/SMC, 1113, 10301002 substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 19/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 145 de 12/08/2010.

DESIGNA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2/1, TELEFONISTA, CO10504, para responder pela função gratificada de 2115, 10004002, ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SMC substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 11476.8/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias, de 01/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 157 de 19/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DLC, DA ST, DA SMIC, 11130009, 16502009 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 17/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 208 de 16/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOEL CRISTIANO WESTPHAL CORREA, 49546.6/01, médico, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de cirurgia do joelho - trauma, de 01 a 01/07/2010, em Ribeirão Preto -SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 Decreto 11762/99, através da Portaria 616 de 19/07/2010 (processo 001.026843.10.2).

DESIGNA ANDERSON MORAES FAGUNDES, 50286.0 02, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Gerência de Saúde Do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo NELSON TEODORO OLIVEIRADA SILVA, 24861.0 03, contínuo, AC10503, por motivo de licença prêmio de 16/11/2009 a 30/11/2009, através da Portaria 695 de 16/08/2010

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 30637.2, au-

xiliar de serviços gerais c/ Delimitação de Tarefas, AC-1.09.02, da UBS Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 US Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 687 de 12/08/2010 (formulário 5835).

CONCEDE a LAURA DE BRITO SOUTO, 46321.0, médico, ES-1.24.NS, do Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 CS IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/00, através da Portaria 688 de 12/08/2010 (formulário 5839).

CONCEDE a STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, engenheiro, ES-1.14.NS, da Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/07/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 28/2007 Vistoria/Ativ. Técnica/ Divisão de Obras e Projetos/ Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/11/07, através da Portaria 689 de 13/08/2010 (formulário 333).

CONCEDE a JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 29618.4, farmacêutico, ES-1.20.NS, da UBS Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2005 Complementar Farmacêutico/GD III/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/02, através da Portaria 691 de 13/08/2010 (formulário 5842).

CONCEDE a BERENICE SILVA BALDEZ, 25516.9, assistente administrativo, AA-1.04.06, do PA Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Recepcionista/PA Bom Jesus/CS Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/08, através da Portaria 692 de 13/08/2010 (formulário 5717).

CONCEDE a THIAGO GATTI PIANCA, 56832.9, médico, ES-1.24.NS, do CAIS Mental/GDC/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/2001 CAIS Mental 8/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/01/01, através da Portaria 693 de 13/08/2010 (formulário 5844).

CONCEDE a ELIANE BORGES DREHER, 60978.2/02, médico, ES-1.24.NS, da UBS Nonoai/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 US Nonoai/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/01, através da Portaria 695 de 13/08/2010 (formulário 5843).

CONCEDE a SONIA MARIA DICK, 58590.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do CS Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 CS Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/01, através da Portaria 697 de 13/08/2010 (formulário 5841).

CONCEDE a SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, 99780.0, médico, ES-1.24.NS, do Serviço de UTI Neonatologia/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/04/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade de Neonatologia/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/03, através da Portaria 698 de 16/08/2010 (formulário 379).

CONCEDE a ANA NERI MARQUES SILVEIRA, 92693.3, médico, ES-1.24.NS, do Serviço de UTI Neonatologia/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade de Neonatologia/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/03, através da Portaria 699 de 16/08/2010 (formulário 386).

CONCEDE a PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO, 98527.5, médico, ES-1.24.NS, do Serviço de Emergência Pediátrica/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/03, através da Portaria 701 de 16/08/2010 (formulário 385).

CONCEDE a ADRIANA DA SILVA, 46623.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/05/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Centro Cirúrgico/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/03, através da Portaria 703 de 16/08/2010 (formulário 387).

CONCEDE a ISABELLE COLETO ASSUMPÇÃO, 53127.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/06/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Centro Cirúrgico/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/03, através da Portaria 704 de 16/08/2010 (formulário 388).

CONCEDE a NELSON LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS, 27048.1, mecânico, OP-1.02.04, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Transportes, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/07/10, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 42/2008 Equipe de Serralheria/Coordenação de Sinalização Gráfica/Secretaria Municipal de Transportes, de 01/09/08, através da Portaria 705 de 17/08/2010 (formulário 281).

FAZ CESSAR, a contar de 23/06/2010, em relação a JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 29618.4, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1252 de 18/10/05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 690 de 13/08/10 (formulário 5842).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2010, em relação a ELIANE BORGES DREHER, 60978.2/2, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 492 de 02/06/10, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 694 de 13/08/10 (formulário 5843).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2010, em relação a SONIA MARIA DICK, 58590.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de

Saúde, os efeitos da Portaria 391 de 02/06/04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 696 de 13/08/10 (formulário 5841).

FAZ CESSAR, a contar de 14/06/2010, em relação a PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO, 98527.5, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 198 de 18/03/10, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 700 de 16/08/10 (formulário 385).

FAZ CESSAR, a contar de 25.05.10, em relação a ADRIANA DA SILVA, 46623.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 343 de 12/05/03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 702 de 16/08/10 (formulário 387).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal AIMORÉ GUARACI RODRIGUES BORGES, 190060, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, combinado com o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e XV do art. 196; combinado com o inciso III do art. 205, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 001.010180.10.9 conforme Portaria 02/CGM/2010 de 24/03/2010, através da Portaria 140 de 10/08/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativo, como coordenador, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, como coordenador-adjunto, e membros DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511, apontador, DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462, assistente administrativo, para comporem o Grupo de Trabalho, para avaliação do processo da Progressão Funcional desta Autarquia relativo ao biênio 2006/2008, através da Portaria 269 de 16/08/2010 (processo 004.003806.10.3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053297.09.1 - DEFERE em 25/08/2010, o pedido de pagamento de férias vencidas e não gozadas, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2008 e 31/12/2008, e indefere os pedidos de pagamento de férias proporcionais a de conversão em pecúnia da licença prêmio não gozada, apresentados por RODRIGO BOTELHO FRANCO, 53090.9, ex-servidor, por falta de amparo legal.

Processo 001.012455.10.5 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por HELGA MARIA MEDINA CANNES, 71162.2, da SMED, com base na análise competente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC 41/03.

Processo 001.012991.10.4 - DEFERE o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por NEIVA EUNICE NASI STOCK, 26166.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.016245.10.5 - DEFERE o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por DARCI FERNANDES CARBONI, 333417, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes,

e conforme o que dispõe o § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.019091.10.9 - DEFERE o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por PAULO ANTONIO WONGHAN VITÓRIA, 34945.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, para ser concedido de 01/01/2010 a 24/05/2010.

Processo 001.019797.10.9 - DEFERE o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por NEREIDA GRALHA FEIJÓ, 34658.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.021805.10.5 - INDEFERE, em 23/08/2010, o pedido de abono de faltas (cód 01), de 03 a 07/05/2010, apresentado por VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 8157.0/01, pintor, da SMOV, com base no pronunciamento da EPG, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviços 013/95, alterado pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 001.022002.10.3 - INDEFERE, em 23/08/2010, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por DENISE MARTINS BUSANELLO, 178758/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise competente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC 41/03.

Processo 001.023246.10.3 - INDEFERE, em 23/08/2010, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, 23231.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise competente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC 41/03.

Processo 001.029804.10.8 - DEFERE, em 23/08/2010, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por ELIZABETH DOS SANTOS MELCHIADES, 26140.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 12/07/2010.

Processo 001.030473.10.1 - DEFERE, em 23/08/2010, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por NOILI ÂNGELA DALLA VALLE NUNES, 252156, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 21/04/2010.

Processo 001.030473.10.1 - DEFERE, em 23/08/2010, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por NELI LEMOS DA SILVEIRA, 253021/01, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 26/05/2010.

Processo 001.033520.10.0 - DEFERE o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por ILZA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA, 20165.3/01, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 24/06/2010.

Processo 001.033671.10.9 - INDEFERE, por falta de amparo legal, o pedido de progressão funcional, constante no presente expediente, referente a MARIA CARMEN DA SILVA APRATO, 26433.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

legais,

Processo 001.025141.10.4 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de Pós-Graduação, Enfermagem Obstétrica, na Unidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre de 2010, efetuado por LILIA SILVA PAZ, 425956, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 001.033057.10.9 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação de direito no Centro Universitário Ritter dos Reis, no segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora ROSANGELA DA SILVA DIAS, assistente administrativo, 255601, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10:00 horas semanais, somente quando houver colisão do horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 001.033642.10.9 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - educação física, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2010, efetuado por SIBELE FREITAS FUENTES, 290066, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 001.033662.10.0 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de técnico administração hospitalar, na Escola Técnica de Saúde, no 2º semestre de 2010, efetuado por SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL, 176009 auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 001.034350.10.1 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - licenciatura, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2010, efetuado por LIANA DEPIERI AMORIM, 561001, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029550.10.6 - INDEFERE, em 17/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SIMONE VIEIRA GARCIA, 29536.2, nutricionista e NEIDI MARIA CORBELLINI, 31708.4, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 332/10 - Indefere, em 20/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE LUIZ GUEDES ROCHA, 99304.1, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Formulário 1199/10 - Indefere, em 20/08/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 31185.9, engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034461.10.8 - DEFERE, em 16/08/2010, o pedido de redução de carga horária para estudo apresentado por SILVIO CÉSAR DA SILVA, 551743, guarda municipal, no segundo semestre de 2010, para freqüentar aulas do curso de licenciatura em ciências sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não excedendo a 10 horas semanais, conforme artigos 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 003.002470.10.1 - Defere, em 23/08/2010, em relação a JOSE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 708346, Guarda Municipal do Serviço de Administração Patrimonial, pedido de abono de faltas, de 01 a 03/06/2010, conforme parecer 236 de 2010, da Equipe de Apoio Técnico Funcional e Consultoria Jurídica.

Processo 003.002817.10.1 - Indefere, em 23/08/2010, em relação a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, adido, pedido de abono de faltas, dias 25 e 26/03/2010, conforme parecer 235 de 2010, da Equipe de Apoio Técnico Funcional da Consultoria Jurídica.

Processo 003.002940.10.8 - Indefere, em 18/08/2010, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945, Instalador Hidrossanitário da Divisão de Esgoto, pedido de abono de faltas, do dia 17/06/2010, conforme parecer 231 de 2010, da Equipe de Apoio Técnico Funcional e Consultoria Jurídica.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 003.003418.10.3 – Defere, em 23/08/2010, em relação a PAULO TABAJARA DA SILVA, 702356, Guarda Municipal, o pedido do Abono de Permanência a contar de 19/04/2010, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 27/02/2021, com base no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41 de 2003.

Processo 003.003335.10.0 – Indefere, em 26/08/2010, em relação a JORGE BILHALVA FORTES, 712283, Carpinteiro da Divisão de Obras o pedido do Abono de Permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 2003.

Processo 009.002716.10.0 - Defere, em 26/08/2010, em relação a MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE, 705618, Agente de Serviços Externos da Divisão Comercial, averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 1989, aos termos da Lei 6309/88, no total de 3105 (três mil cento e cinco dias) dias. Regime Próprio:

-MBM Corretora de Seguros Ltda.: 01/12/1981 a 01/02/1984;

-Contribuinte Individual: 01/06/1985 a 31/07/1985, 01/08/1985 a 30/09/1989 e 01/02/1980 a 30/11/1981;

-Dimensão Consultoria de Administração Ltda.: 02/10/1978 a 05/12/1978.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 003.003646.10.6 - RELOTA os servidores relacionados da Divisão de Instalações para Divisão de Água, a contar de 03/08/2010.

Nome	Matrícula	Cargo
70864.4 01	AIRTON MARTINS FEIJO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO
73176.9 01	CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO
74711.0 01	CARLOS SOARES	OPERARIO (CLT)
74020.5 03	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO
74991.9 03	JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO
74936.1 04	JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO
71676.8 01	JOSE PITTIGLIANI TOME	INSTALADOR HIDROSSANITARIO
74927.0 04	LUIZ OTELO SANTIAGO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO
73835.1 03	MARCO ANTONIO MEDEIROS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO
73909.4 02	MARCO MACHADO	OPERARIO
9084.3 02	OSCAR JOSE REGENIN	ADIDO
70873.5 01	PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030144.95.7 – MODIFICA em 16/08/2010 quanto ao tempo de contribuição, em relação a DINAH DA COSTA VELHO, 281909, professora da SMED – Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo presente processo, referente ao período de 14/09/1983 a 16/02/1988, do empregador P.M.de Palmares do Sul, quanto ao regime previdenciário que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 1613 dias, e não como constou.

Processo 001.021926.96.4 – MODIFICA em 16/08/2010, em relação a DINAH DA COSTA VELHO, 281909, professora da SMED /Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA 326, de 03/07/1996, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período que passa a ser de 03/05/1989 a 16/03/1992 e total averbado para 1049 dias e não como constou.

Processo 001.035590.06.8 - TORNA SEM EFEITO em 16/08/2010, em relação a LEONICE MARIA ZANELLA GONÇALVES, 33950.0, auxiliar de gabinete odontológico da SMS, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, computado junto ao regime geral de previdência social, efetuado através do presente processo, tendo em vista cancelamento de certidão de tempo de contribuição pelo INSS.

Processo 001.008542.08.2 - TORNA SEM EFEITO em 16/08/2010, em relação a MIRIAM DOLORES BALDO DAZZI, 261297, Professora da SMED, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, computado junto ao regime geral de previdência social, efetuado através do presente processo, tendo em vista cancelamento de certidão de tempo de contribuição pelo INSS.

Processo 009.001232.10.0 - INDEFERE em 23/08/2010 o pedido de aposentadoria, requerida por meio do processo 09.001232.10.0, pela servidora NARA DA CUNHA LAMB, 11109.3-1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal,

Processo 009.002586.10.0 – DEFERE em 20/08/2010, em relação a CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER, 323898, Técnico em Radiologia da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 365 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Irmãos Muradas Ltda.: 17/03/1978 a 08/06/1978;
 -Makros Estofados e Interiores Ltda.: 19/06/1973 a 26/12/1973;
 -Irmãos Mauad Ltda.: 29/03/1974 a 29/05/1974;
 -UHR Sulfrio S.A Comercial Industrial Matriz: 12/06/1974 a 12/07/1974.

Processo 009.002636.10.7 - DEFERE em 20/08/2010, em relação a PAULO CESAR ESQUIAM, 206274, professor da Secretaria Municipal de Educação, administração centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme o previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109, da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 44 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Escola Dr. Edmundo Gardolinski: 21/05/1975 a 03/07/1975.

Processo 009.002648.10.5 – DEFERE em 18/08/2010, em relação a VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO, 158413 Professor da Secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2948 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

-Estado do Rio Grande do Sul: 17/05/1983 a 11/06/1991.

Processo 009.002660.10.5 – DEFERE em 20/08/2010, em relação a ERASMO POMNITZ, 247574, Operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/ Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 1193 dias de tempo de contribuição, excluído o período colidente.

-Regime Geral de Previdência Social:

-Transportadora Free-Way Ltda.: 03/02/1986 a 14/07/1986;

-Bazar Milu Ltda.: 01/10/1986 a 17/04/1987;

-S/A Industria e Comércio Chapecó: 18/05/1987 a 31/08/1989.

Processo 009.002709.10.4 – DEFERE em 20/08/2010, em relação a SODENIR ELENA DE OLIVEIRA GALLINA, 18198.8, Auxiliar de Cozinha da Secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a

redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal /88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 1520 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

-Soc. Com. E Ind. De Manufaturas Ltda.: 01/01/1968 a 13/02/1968 e 16/04/1968 a 02/05/1972.

Processo 009.002768.10.0 – DEFERE em 18/08/2010, em relação a JOÃO GARCIA PRESTES, 322407, Eletricista da Secretaria Municipal de Saúde/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3357 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

-Maxservice Comércio e Serviços Ltda.: 09/01/1981 a 31/08/1982;

-ABS Instaladora Elétrica Ltda.: 28/09/1982 a 02/07/1983;

-SOL Instaladora Elétrica Ltda.: 07/01/1985 a 07/05/1985;

-Setec Comercial Elétrica Ltda.: 08/07/1985 a 30/07/1987 e 07/12/1987 a 22/04/1988;

-Sul Riograndense de Eletricidade Ltda.: 17/05/1988 a 31/05/1990;

-Engele Engenharia Ltda.: 23/01/1991 a 18/05/1992;

-Mottter Engenharia Ltda.: 03/05/1993 a 24/12/1993.

Processo 594/06 – DEFERE em 17/08/2010, em relação a RITA DE CASIA DE OLIVEIRA AMARO, 4383.6, taquígrafo da Câmara Municipal de Porto Alegre o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 4976 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

-Sul Química Ltda.: 07/02/1983 a 17/01/1984;

-Movimaq Maquinas e Peças Ltda.: 03/03/1984 a 02/05/1985;

-Distribuidora de Bebidas Alberto Ltda: 15/05/1985 a 10/08/1985;

-Curso Pré Universitário Ltda.: 02/09/1985 a 14/02/1986;

-Banco BCN S.A.: 24/02/1986 a 24/04/1986;

-Associação Educacional Prof. Edmilson Moraes Pereira: 05/05/1986 a 26/01/1987;

-Brenntag Química Brasil Ltda.: 03/02/1987 a 12/08/1988;

-Cervieri Engenharia Ltda.: 05/10/1988 a 30/11/1990;

-Delegações de Prefeituras Municipais Ltda. DPM: 29/07/1991 a 01/04/1997;

-Alvorada Prefeitura: 02/04/1997 a 31/10/1997.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 45/2010

O Coordenador da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do

Município de Porto Alegre-TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 09 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103907.10.6 (001 023717 06 8, 001 105199 09 5)

Recorrente: REVIEW CONSULT DE MARKETING E NEG SOC SIMPLES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO**LAURO MARINO WOLLMANN**

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.105357.09.0 (001 036240 05 2)

Recorrido: PIRAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH,

Coordenador da 2ª Câmara

**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****EDITAL 4/2010**

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/2002 e Instrução 1/2010, NOTIFICA o servidor VALORI MATTES DOS SANTOS, 7318.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para que compareça a Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da publicação deste, com o fim de tratar do seu processo inativatório, face à alteração da proporcionalidade de dias trabalhados, por força de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, em 27 de agosto de 2010.

PEDRO LUÍS MARTINS, Diretor Previdenciário.**EDITAIS****INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.032750.10.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** manutenção corretiva com troca de peças do aparelho de anestesia, marca Narcosul, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro.**VALOR:** R\$ 2.865,58**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 19 de agosto de 2010.**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**
Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO CARTA CONTRATO****PROCESSO: 001.008945.10.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETO:** Serviços técnicos de recuperação de cobertura tipo telhado, incluindo execução de madeirame, telhas e algerosas, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, com mão de obra e materiais inclusos.**PRAZO:** 40 dias, a contar da Ordem de Início.**VALOR:** R\$ 18.327,66.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**
Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO CARTA CONTRATO****PROCESSO: 001.004689.10.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da obra de impermeabilização do terraço do bloco principal do Hospital de Pronto Socorro.**PRAZO:** 90 dias, a contar da Ordem de Início.**VALOR:** R\$ 141.796,03.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**
Secretário Municipal de Saúde.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO: 001.028548.10.8****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** H STRATTNER & CIA LTDA.**OBJETO:** Conserto em endoscópio rígido Karl Storz, E-Class, Av = 0 e D = 2,9, pertencente ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, e não como constou.**VALOR:** R\$ 8.824,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 17 de agosto de 2010.**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**
Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8 AO CONTRATO 15/07****CONCORRÊNCIA 04/2007 – ELIC/CJURF****CONTRATADA:** CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.**PROCESSO 004.003703.07.0****FIRMADO EM:** 26/08/2010**REAJUSTE:** Os valores dos serviços contratuais executados a partir do Termo Aditivo 03, (novos serviços) firmado em 07 de maio de 2009, fl. 911, ficam reajustados, conforme tabela abaixo, refletindo a variação do índice do CESO/Secretaria Municipal de Obras e Viação, informado à fl. 1024, na forma da Cláusula Sexta do Contrato.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Atividade	Índice CESO	Percentual de reajuste
terraplenagem	0,2243	20,19%
pavimentação asfalto	0,0993	8,94%
rede de água e esgoto	0,1340	12,06%

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.**CONVITE 6/2010****PROCESSO 004.001207.10.5****ATA 45/2010 - 26/08/2010, ÀS 10H****OBJETO:** Execução de laudo de cobertura vegetal, Estrada São Caetano, 2004, Lami.

A COMISSÃO, reunida no dia de hoje, após análise pela área de engenharia do atestado técnico apresentado pela empresa Antonioli & Becker Consultoria Ltda, entende que ambas as empresas estão habilitadas, classificando em 1º lugar a empresa Antonioli & Becker Consultoria Ltda no valor de R\$ 8.430,00 e 2º lugar a empresa Baum Consultoria Agroflorestal no valor de R\$ 11.545,00 e sugere a adjudicação do objeto à Empresa Antonioli & Becker Consultoria Ltda por propor o menor preço e atender os requisitos do Edital. Publicado o resultado desta habilitação e adjudicação no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar o prazo recursal no dia seguinte da publicação. Nada mais havendo a tratar, esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON NUNES BUENO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 002.081022.10.7****ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****OBJETO:** Reforma dos sanitários e vestiários do Mercado Público Central de Porto Alegre – Largo Glênio Peres – Centro – Porto Alegre**DATA:** 27 de agosto de 2010, às 14h.**LOCAL:** Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário (ASSEPLA).**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento após

análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão classificar a empresa Grês Engenharia e Serviços Ltda. como vencedora, com a proposta de R\$ 470.375,80 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Grês Engenharia e Serviços Ltda., por atender as exigências do Edital. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.034800.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Gama Móveis para Escritórios Ltda - CNPJ 87.550.026/0001-91

OBJETO: Mudança do 11º andar para o 5º andar da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 4.350,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039170100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 25 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025338.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda - CNPJ 09.632.941/0001-12

OBJETO: Manutenção e remanejo de aparelhos de ar condicionado instalados na sala da CPI, PUMARF e GCD da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 648,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025336.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Avante Editora e Produtora LTDA - CNPJ 10.567.793/0001-89

OBJETO: Confecção de 5.000 capas para trabalhos especiais da PGM.

VALOR: R\$ 3.880,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.016127.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: PORTOPONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 97.215.461/0001-13

OBJETO: Concerto dos fios das câmeras de segurança no 11º andar.

VALOR: R\$ 345,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-33903999900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 19 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.025337.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: RK – Comércio, Manutenção de Equipamentos para Escritórios Ltda - CNPJ 89.173.736/0001-75

OBJETO: Limpeza e higienização de 58 (cinquenta e oito) aparelhos de ar condicionado instalados na PGM.

VALOR: R\$ 3.298,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 19 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080423.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.08423.10.8, a aquisição de "bomba com fluxo para trabalhos com amostras aquosas", no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil, e novecentos reais) pela empresa JJR INSTRUMENTAL LTDA. com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080414.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.08414.10.9, a aquisição de "tabletes para sanificação dos sistemas de purificação da água Millipore", no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) pela empresa MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080420.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.08420.10.9, a aquisição de "cápsula de entrada do regulador de vácuo para clorador Capital Controls", no valor de R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil, e quatrocentos e

oitenta reais) pela empresa EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080415.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080415.10.5, a compra de Filtro para Linha de Gases do Cromatógrafo da Marca Varian, para a Divisão de Pesquisa, através da Empresa VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 1.078,85 (hum mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

ALFREDO ARTHUR DORN,
Superintendente de Desenvolvimento.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

Nome ou Razão Social	Empenho	Valor Parcela	Multa		Nota Fiscal	CNPJ/CPF					
			%	Valor							
VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						61.691.507/0001-23	J P GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				01.634.429/0001-01
2009/42502-001	1.870,84	20,00	374,16	450			2010/41240-001	139,60	3,90	5,44	93518
2009/42503-001	353,05	20,00	70,61	616			2010/41242-001	24,62	3,90	0,96	93520
2010/41014-001	2.790,00	2,70	75,33	32			2010/41243-001	49,24	3,90	1,92	93519
BIOCI CLO INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA						04.661.217/0001-01	JEFEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA				07.420.173/0001-08
2010/41014-001	2.790,00	2,70	75,33	32			2010/40939-001	1.510,00	17,40	262,74	427
CASA DO MECÂNICO LTDA						94.038.874/0001-81	METALURGICA BRUSANTIN LTDA				54.362.934/0001-00
2010/41497-001	11,88	2,10	0,24	1404			2010/40931-001	4.540,00	2,40	108,96	2038
CELIO FRANCISCO DEFFACI						09.378.493/0001-72	MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				46.387.973/0001-26
2010/40940-004	1.410,00	16,20	228,42	756			2010/40693-001	1.703,16	13,50	229,92	5202
COMERCIAL ANGAW LTDA						66.156.829/0001-96	MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				09.686.488/0001-27
2010/40419-001	102,60	20,00	20,52	5454			2010/41650-001	247,50	10,20	25,24	296
2010/40864-001	507,50	16,80	85,26	5455			MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA				03780.326/0001-77
2010/41018-001	113,20	8,40	9,50	5456			2010/41016-001	81,30	10,80	8,78	3226
2010/41158-001	2.020,00	6,60	133,32	5457			2010/41050-001	240,00	6,60	15,84	3262
2010/41587-001	87,60	1,50	1,31	5557			2010/41051-001	60,00	6,60	3,96	3261
2010/41592-001	23,00	1,50	0,34	5558			PEDREIRA SAO JOAQUIM LTDA.				93.914.042/0001-19
2010/41594-001	560,00	3,30	18,48	5565			2010/41695-001	20.000,00	0,90	180,00	381
2010/41595-001	825,00	1,50	12,37	5566			PEFIL COMERCIAL LTDA				58.805.466/0001-44
2010/41600-001	11,00	1,20	0,13	5555			2010/41510-001	1.008,00	6,30	63,50	2785
COMERCIAL GUIGO LTDA.						03.068.955/0001-79	R S M DE SOUZA LEAO				10.925.721/0001-66
2010/41154-001	1.246,00	3,60	44,85	1705			2010/41448-001	2.820,00	3,30	93,00	1714
DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA						03.696.188/0001-42	S S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA				10.976.881/0001-34
2010/41705-001	104,00	10,60	0,91	4740			2010/41378-001	91,50	2,70	2,47	710
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA						91.083.212/0001-35	2010/41379-002	158,60	2,70	4,28	710
2010/41280-001	360,00	9,30	33,48	1167			2010/41380-002	158,60	2,70	4,28	710
DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA						08.471.046/0001-09	SANDRA MARIA WEBER				07.693.814/0001-06
2010/41682-001	777,00	0,90	6,99	448			2010/41313-001	215,40	3,90	8,40	2149
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						07.250.898/0001-03	SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.				80.706.492/0001-74
2010/40384-001	520,50	20,00	104,10	3315			2010/41566-001	491,10	3,90	19,15	1177
2010/40384-002	520,50	20,00	104,10	3296			2010/41568-001	427,50	1,80	7,69	1036
2010/40881-003	166,50	12,30	20,47	3329			TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA				06.224.973/0001-90
2010/41107-001	2.333,22	9,00	209,98	3274			2010/41075-001	539,70	4,20	22,66	5080
2010/41163-002	2.790,20	4,20	117,18	3262			VETEC QUÍMICA FINA LTDA				29.976.032/0001-09
2010/41237-001	710,46	16,50	117,22	3419			2010/40994-001	82,00	8,40	6,88	11130
2010/41408-001	832,32	4,20	34,95	3227			VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA				00.112.092/0001-00
FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA						02.324.209/0001-36	2010/41493-001	3.444,00	3,30	113,65	2636
2010/41140-001	597,00	3,00	17,91	2385			2010/41546-001	955,80	4,50	43,01	2792
FERRAGEM PONTO SUL LTDA.						91.730.218/0001-57	VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA				37.628.401/0001-09
2010/41206-001	1.560,00	2,40	37,44	12971			2010/41256-001	800,00	8,40	67,20	76726
GERAL DISTRIBUIDORA LTDA						01.436.649/0001-12	WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				00.211.131/0001-18
2010/40895-001	56.300,00	3,00	1.689,00	06			2010/41344-001	6.750,00	1,50	101,25	312
HEXIS CIENTIFICA S/A						53.276.010/0001-10					
2010/40988-001	32,70	9,90	3,23	16342							

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES.

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2010
PROCESSO 003.080347.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Condicionador de ar tipo fan coil.

LOTE 01 - ARSELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO FÍSICO 17/2010
PROCESSO 003.080319.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico para sistemas de informações em uso nos coletores de dados DOLPHIN 9500 e impressoras térmicas portáteis da marca ZEBRA, utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

EMPRESA VENCEDORA: SISDEN INFORMÁTICA LTDA-ME.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 226/2010
PROCESSO 003.080346.10.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de segurança (calça e camisa de segurança).

LOTE 01 - LAKELAND BRASIL S.A

LOTE 02 - IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a realização dos seguintes pregões:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 12/2010 - PROCESSO 001.001232.10.0 para a contratação de serviços de empresa especializada na produção de material de programação visual para divulgação dos eventos da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h30min do dia 13 de setembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 64/2010 - PROCESSO 001.034178.10.4 para a contratação de serviços gráficos: cartilhas pedagógicas, folders, blocos de anotações, certificados e cartazes para atender a Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 13 de setembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 65/2010 - PROCESSO 001.034179.10.0 para a contratação de serviços gráficos para a confecção de 50.000 (cinquenta mil) Agendas de Saúde do Escolar 2011, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 14 de setembro de 2010.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2010 - PROCESSO 001.029312.10.8

para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2010 - PROCESSO 001.033529.10.8

para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA AMBIENTAL E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2010 - PROCESSO 001.033540.10.1

para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 14 de setembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2010 - PROCESSO 001.029317.10.0

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

para aquisição de MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, CAMPO CIRÚRGICO, CHUPETAS ORTODÔNTICAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 14 de setembro de 2010.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 299/2010
PROCESSO 001.024909.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA - ITENS: 1, 2, 3.

DESERTOS - ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 9.

**PREGÃO ELETRÔNICO 304/2010
PROCESSO 001.029284.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - ITEM: 8.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 7, 12, 13.

MAXIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. - ITENS: 10, 11.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 3, 4.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITEM: 2.

DESERTOS - ITENS: 1, 5, 9, 14, 15.

FRACASSADO - ITEM: 6.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RETIFICAÇÃO DE PENALIDADE**PROCESSO 001.030429.10.2
PREGÃO ELETRÔNICO 633/2009
PROCESSO 001.055946.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação da penalidade aplicada à empresa EMS/SA, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, onde consta "suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) anos" leia-se: "suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 03 (três) anos".

As demais disposições permanecem inalteradas. Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
62/2010**

PROCESSO 008.005636.10.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, através da Coordenação de Compras e Licitações.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

OBJETO: Curso de Excel Avançado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.****TOMADA DE PREÇOS 10/2010
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Contratação de empresa para reforma em geral do prédio H da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a empresa NOVATEC COMERCIAL LTDA - ME.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INEXIGIBILIDADE 11/2010

PROCESSO 008.005042.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADO: Tesc - Sistema de Controle Ltda.- CNPJ 06.061.515/0001-88

OBJETO: Material de Sinalização Elétrica (TESC).

VALOR: R\$ 195.808,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****INEXIGIBILIDADE 31/2009****PROCESSO 007.010426.09.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/1993 e resolução 08/1996 da Secretaria Municipal de Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 53.227,75

QUANTIDADE: 23.142,50 passes antecipados.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.
Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo. 007.010426.09.4.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.027510.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fernanda Oliveira de Quadros

OBJETO: contratação para serviços de assessoria artística e planejamento do 17º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º combinado com o artigo 13, inciso III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Caminhos, lazer e gastronomia na beira do lago

Porto Alegre será integrada ao Guaíba. Serão construídos, no trecho que vai do Gasômetro ao Internacional, calçadas, pistas para caminhada, ciclovias e passeios sobre palafitas na margem do lago.

Também estão previstas passarelas para unir a orla aos parques Marinha do Brasil e Harmonia, além de estacionamentos com vista panorâmica para o lago. No final de cada passarela, serão construídos restaurantes, bares, quiosques, banheiros públicos e locais para alugar bicicletas. E será instalado um conjunto de equipamentos esportivos: arena multiuso, campo de futebol, quadras para esportes de areia e arborismo.

As propostas serão entregues ao prefeito hoje, 30, às 10h30, no Paço Municipal. As diretrizes foram elaboradas pelo Grupo de Trabalho Orla, coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal. Parte das obras será feita com recursos de emendas da bancada gaúcha na Câmara Federal, que correspondem a R\$ 27 milhões, e outra parte por meio de Parcerias Público Privada.



Projeto prevê melhorias do Gasômetro ao Internacional

Ivo Gonçalves/PMPA

Visitas guiadas revelam o cotidiano do gaúcho

Divulgação/PMPA



Passeio inclui uma aula sobre o chimarrão

Os participantes serão orientados por um guia de turismo que os conduzirá pelo Acampamento Farroupilha na visita a piquetes, onde haverá demonstração de atividades tipicamente gaúchas como a tosquia de ovelha, aula de chimarrão e apresentação artística. A ideia é oferecer ao visitante um contato mais próximo com as tradições e cultura do Rio Grande do Sul.

Os passeios serão oferecidos gratuitamente nas quintas-feiras, 9 e 16, e nos sábados, 11 e 18, com saídas sempre às 15h em frente ao palco principal. As caminhadas terão uma hora e meia de duração e serão feitas com um grupo de, no máximo, 25 pessoas. No ano passado, cerca de cem pessoas participaram das cinco edições do evento.

As inscrições antecipadas podem ser feitas pelo e-mail reservas@turismo.prefpoa.com.br ou no Serviço de Atenção ao Turista (SAT) do Bom Fim, pelo telefone 3333-1873. No período do Acampamento, as reservas podem ser feitas no Parque Harmonia, junto ao palco principal.

Reinventando o sapateado

O espetáculo *Dos Pés à Cabeça*, que une *sapateado e música* ao vivo, será a próxima atração do Quartas na Dança. O Grupo Experimental Groovin' Tap se apresenta amanhã, 1º de setembro, às 20h, no Renascença. O show quebra o estereótipo relacionado ao estilo clássico do sapateado americano, reinventando-o em uma linguagem moderna. Com um ritmo dinâmico, convida o público a passear por gêneros musicais que vão do jazz ao samba.

Serviços on line

O site do Dmae passou a oferecer oito novas opções de serviços relativos à conta de água. São facilidades que só eram disponibilizadas nos postos de atendimento e via SAC 115. O usuário pode solicitar agora, por exemplo, segunda via de contas antigas, alteração de vencimento ou de endereço de entrega, exclusão de débito em conta e fatura em braile. Acessando www.dmae.rs.gov.br, o usuário ganha tempo e evita filas.

Receitas criativa

Para inovar o lanche servido aos alunos, a Secretaria Municipal de Educação está promovendo a terceira edição do concurso 'Receita criativa para alimentação escolar'. As inscrições terminam amanhã, 31, e podem ser feitas por correspondência ou na Smed (Andradas, 680, sala 1.001). Cada instituição pode inscrever uma receita doce ou salgada, que deve conter farinha de trigo integral entre os seus ingredientes.

CÂMARA MUNICIPAL

Médicos: comissões aprovam parecer favorável ao abono

Em reunião conjunta das comissões permanentes os vereadores aprovaram, por unanimidade, o relatório favorável ao projeto de lei do Executivo que institui abono salarial aos detentores de cargos efetivos de médico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O relatório sugere que a proposição encontra-se dentro dos requisitos legais. "O projeto é de crucial importância para a população porto-alegrense", afirmou o proponente da matéria. Participaram da reunião integrantes das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Economia, Finanças e Orçamento do Mercosul (Cefor), de Urbanização Transportes e Habitação (Cuthab) e de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam).

Ciclistas defendem incentivo ao uso de bicicletas na Capital

Campanhas de educação no trânsito sobre o uso do ciclismo como um modal de transporte, a construção de ciclovias e velódromos na Capital e a criação de bicicletários em vários pontos da cidade estão entre as prioridades reivindicadas pelos ciclistas. Eles participaram da reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal em que foi discutida a implantação do Plano Diretor Cicloviário Integrado em Porto Alegre, aprovado pela Câmara no ano passado. Os ciclistas defendem que o uso da bicicleta seja estimulada como alternativa a outros modais de transporte mais poluentes e que geram mais transtornos ao trânsito da cidade.

De acordo com o representante da Empresa Pública de Transporte e Ciculação (EPTC), arquiteto e urbanista Régulo Franquine Ferrari, além da ciclovia já existente desde 1993 no Bairro Ipanema, será priorizada a implantação de novas ciclovias na Restinga (3,2km), na Avenida Ipiranga (6,6km) e na Avenida Sertório (7,8km). Outras também devem ser construídas na Avenida Diário de Notícias (2,1km), na Edvaldo Pereira Paiva, na Rua Voluntários da Pátria (PAC Copa), na Avenida Cruzeiro do Sul (PAC Copa), na Avenida Vicente Monteggia e no prolongamento da Avenida Severo Dullius.

Régulo informou que as obras na Restinga já se iniciaram, devendo ser aberta a licitação para as obras da ciclovia da Ipiranga ainda neste ano e, para a da Sertório, em 2011. Ferrari observou, no entanto, que os comerciantes da Avenida Nilo Wulff, na Restinga, têm mostrado resistências à construção de ciclovias naquele local, temendo transtornos à circulação de pessoas.

Para Paulo Roberto Alves, da Federação Gaúcha de Ciclismo, é importante priorizar campanhas de educação no trânsito. Ele também reivindica a construção de um velódromo na Capital. Márcio Antunes, proprietário da Estilo Bike, sugeriu a implantação de um bicicletário no Centro Histórico e em outros locais, como forma de estimular o uso da bicicleta como meio de transporte. Já o ciclista João Carneiro cobrou melhor sinalização das vias e espaço para estacionamento das bicicletas. Para ele, é preciso que o Poder Público crie as condições para a intermodalidade entre bicicleta, trens urbanos e ônibus, de modo que esses outros meios de transporte públicos disponibilizem espaços para bicicletas. "As campanhas de educação no trânsito devem enfatizar o respeito aos ciclistas e o compartilhamento das vias entre veículos dos diferentes modais", disse Carneiro. "É impossível pensar uma cidade baseada apenas no transporte com carros particulares."

O representante da Secretaria Municipal de Planejamento (SPM) e coordenador do Programa Viva o Centro, Glenio Bohrer, destacou que, com a inclusão de ciclovias nas obras para a Copa 2014, haverá aumento da malha cicloviária no Município. "É mais fácil implantar ciclovias em obras novas do que em vias já estabelecidas", disse Bohrer. "Falar em ciclovias em Porto Alegre, há cerca de dez anos, parecia fora da realidade."